



MUNICÍPIO DE PENICHE

AVISO

N.º 01/2025

CANDIDATURAS AOS APOIOS MUNICIPAIS ÀS ASSOCIAÇÕES, DE ACORDO COM OS CAPÍTULOS III E V DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE PENICHE

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, torna público que decorrerá durante o mês de janeiro a abertura da primeira fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Peniche para as seguintes tipologias de Apoio às Atividades Regulares (Cap. III) e Apoio Logístico (Cap. V): -----

--- Atividades Regulares-----

----- Apoio à Atividade Desportiva: -----

- a) Apoio à competição desportiva federada não profissional; -----
- b) Apoio à organização de eventos e atividades desportivos competitivos; --
- c) Apoio à realização de atividades e eventos desportivos não competitivos relevantes; -----

----- Apoio à Atividade Cultural: -----

- a) Apoio à atividade regular de grupos de natureza artística e performativa;
- b) Apoio à realização de eventos, estudos e projetos que contribuam para a promoção da cultura e ou proteção, valorização e divulgação do património cultural, etnográfico e arqueológico; -----



MUNICÍPIO DE PENICHE

-----Apoio à Atividade Solidária e Humanitária.-----

-----Apoio à Atividade Ambiental.-----

----- **Apoio Logístico** -----

----- As candidaturas e os respetivos documentos que as constituem deverão ser submetidos durante o mês de janeiro de 2025, através dos serviços online.-----

----- Para dúvidas ou esclarecimentos deve agendar uma reunião através do email associativismo@cm-peniche.pt ou do número 262 780 100 – Opção 4 (DACDJT) – Opção 5 (Associativismo).-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 28 de novembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes